

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;**Secretário-Geral:** Nielson Mendes da Silva;**1º Secretário:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3º Secretário: Jorge Silva Dantas;
1º Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3º Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;**CONSELHO FISCAL:****Titulares:****Geraldo Novais Agra Filho;**
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;**Suplentes:****João Victor Calheiros Amorim Santos;**
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;**COORDENADORIAS REGIONAIS:****Região Agreste Baixo São Francisco:** Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS**CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA
ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP****CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA
ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023**

O Presidente do Consórcio Público para Gestão da Energia Elétrica e Serviços Públicos – CIGIP homologa o presente processo para registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de transformadores, eletrodutos, caixas de embutir, tomadas e insumos de proteção, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nas atas de registro de preços.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023 - PE
ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA
GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS –
CIGIP, CNPJ: 08.917.588/0001-54.**EMPRESA DETENTORA:** L V INDUSTRIA & COMERCIO DE
ILUMINACAO LTDA, CNPJ: 06.36.950/0001-06. Data de
Assinatura: 19/10/2023. Vigência: 12 (doze) meses.

O conteúdo integral do processo e respectivas atas de registro de preços se encontra a disposição, na sede do CIGIP, na Av. Tomás Espíndola, nº 314, Farol, Maceió/AL.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS

Presidente - CIGIP

Publicado por:Rosalvo Pereira da Silva Neto
Código Identificador:D43A756D**ESTADO DE ALAGOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº
32526/2023**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, DA LEI
FEDERAL Nº 8.666/93.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE
CERTIFICAÇÃO DIGITAL, PADRÃO ICP-BRASIL, DO TIPO A3,
ARMAZENADO EM MÍDIA DO TIPO TOKEN DESTINADO AOS
SERVIDORES DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES.**VENCEDOR:** AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
CNPJ Nº: 21.308.480/0001-22
ENDEREÇO: R MARECHAL RONDON - 401 - SALA: 03; - CEP -
14.020-220 - JARDIM AMÉRICA RIBEIRÃO PRETO - SP
VALOR R\$: R\$: 3.822,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E VINTE E
DOIS REAIS)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.24.04.122.0020.2015 –
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE
LICITAÇÕES**ELEMENTO DE DESPESAS:** 3390.40 – SERVIÇO DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, FONTE 0.1.500.1.000010**DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**VIGÊNCIA:** 03 (TRÊS) MESES CONTADOS DA DATA DE
EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**
DEPT. DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS* Republicado por incorreção no original, veiculado no Diário Oficial
dos Municípios de Alagoas, no dia 21/12/2023, páginas 08 e 09.
Código Identificador: 8AB3EDFE**Publicado por:**Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:OFA34141**ESTADO DE ALAGOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA****GABINETE DO PREFEITO**
TERMO DE TRANSMISSÃO TEMPORÁRIA DE CARGO DE
PREFEITO**TERMO DE TRANSMISSÃO TEMPORÁRIA**
DE CARGO DE PREFEITOAos dois dias do mês de janeiro de 2024, às 10:00 horas, o Sr.
Wagney Dantas Correia Cajé, na qualidade de Vice - Prefeito do
Município de Batalha e na forma da Lei, assume temporariamente as
funções inerentes ao cargo de Prefeito do Município de Batalha/AL,
no período de **02 (dois) de janeiro à 31 (trinta e um) de dezembro**

Fundamentação Legal:fundamentação no artigo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações– Contratado (a):CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º43.829.137/0001-66– Objeto:aquisição emergencial de medicamentos e correlatos– Valor global: R\$ 25.612,55 (vinte e dois mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos) – Vigência: 90 (noventa) dias.

Contrato PMJP Nº 02 – DISP-1025008/2023– Processo nº1025008/2023– Dispensa de Licitação1025008/2023– Fundamentação Legal:fundamentação no artigo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações– Contratado (a):DUO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º41.993.340/0001-48– Objeto:aquisição emergencial de medicamentos e correlatos– Valor global: R\$ 25.148,00 (vinte e cinco mil, cento e quarenta e oito reais) – Vigência: 90 (noventa) dias.

Contrato PMJP Nº 03 – DISP-1025008/2023– Processo nº1025008/2023– Dispensa de Licitação1025008/2023– Fundamentação Legal:fundamentação no artigo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações– Contratado (a):VALMED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º05.980.425/0001-28.Objeto:aquisição emergencial de medicamentos e correlatos– Valor global:1.1. R\$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais) – Vigência: 90 (noventa) dias.

Publicado por:

Jose Fabiano da Silva Santos

Código Identificador:67DD43A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa para aquisição de suplementos, através das empresas: *CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 43.829.137/0001-66, no valor global de R\$ 25.612,55 (vinte e dois mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), empresa DUO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.993.340/0001-48 no valor total de R\$ 25.148,00 (vinte e cinco mil, cento e quarenta e oito reais) e a empresa VALMED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 05.980.425/0001-28 no valor total de R\$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais), com fundamentação no artigo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.*

Publicado por:

Jose Fabiano da Silva Santos

Código Identificador:54346BC1

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021-IL. Processo nº 2991/2023 - Procedimento de Contratação: Inexigibilidade nº 06/2021 - Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666/93 (art. 57) - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DE ANADIA, CNPJ: 12.207.403/0001-95 – PADRÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA, CNPJ: 69.998.169/0001-89. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e acompanhamento de transferências de recursos federais e estaduais. - Cláusulas Aditivas: CLAUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA . DOS SIGNATÁRIOS: JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA – P/CONTRATANTE – PADRÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA - P/ CONTRATADO.

Publicado por:

Bruno Duda Dos Santos Rocha

Código Identificador:D104CE87

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EXTRATO DO CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE

Contrato nº 123/2023-IL38 – Processo nº 3216/2023 – Inexigibilidade nº 38/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21– Fornecedor Registrado WILLY JUAN FAUSTINO SILVA SANTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 32.009.930/0001-00, Objeto: Contratação do cantor Willy Vaqueiro, para apresentação musical na feira de ciências da Escola Francisco Domingues em Limoeiro de Anadia, que ocorrerá no dia 16 de dezembro de 2023. – Valor: R\$15.000,00 (quinze mil reais) – Vigência: 30 (trinta) dias.

Publicado por:

Bruno Duda Dos Santos Rocha

Código Identificador:E303193E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EXTRATO DO CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE

Contrato nº 130/2023-IL37 – Processo nº 2891/2023 – Inexigibilidade nº 37/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21– Fornecedor Registrado R&R MUSIC LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 50.782.272/0001-69, Objeto: Contratação da Banda Ramon e Randinho, para a festa do Co-padroeiro São Sebastião em Limoeiro de Anadia, que ocorrerá no dia 19 de janeiro de 2024. – Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais) – Vigência: 30 (trinta) dias.

Publicado por:

Bruno Duda Dos Santos Rocha

Código Identificador:E9052175

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL.

PROCESSO ADMISTRATIVO: 2058/01/11/2023

OBJETO DO PROCESSO: A presente Concorrência tem por objeto Contratação de empresa especializada em Serviços de Limpeza Urbana e Desobstrução da Rede de águas Pluviais com equipamentos mecanizados, para o município de Maragogi/AL, em conformidade o edital e seus anexos.

e-mail: licitacao@maragogi.al.gov.br

Data da Sessão: 01 de fevereiro de 2024 às 09:30 horas.

Onde se LÊ: CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO 05/2023

LEIA SE: CONCORRÊNCIA 05/2023

MARAGOGI – AL 02 DE JANEIRO DE 2023

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Presidente

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:BCAEE8C8

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PROCESSO ADMISTRATIVO: 6.209/2023

OBJETO DO PROCESSO: presente Termo tem por objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de software de controle de frota de veículos, emissão de boletos na modalidade de locação, hospedagem do software em backup local e na sede da empresa para armazenamento e consulta, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas.

E-MAIL de solicitação de termo de referência:
compras@maragogi.al.gov.br
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTES.

RICARDO DE ALMEIDA SOUTINHO
Setor de Compras

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:2C4185C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº001/2024**

(de 02 de janeiro de 2024)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR o senhor **JOSÉ PAULINO LIMA DE VASCONCELOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.978.***-54, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Eventos, Esporte e Lazer.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:9BA8ED5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 002/2024**

(de 02 de janeiro de 2024)

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, da Lei Municipal nº 611/2017, em seu art. 25, inciso V, e tendo em vista o disposto nos Art. 154; 158 e 162 da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995 e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 635/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a

suspensão dos prazos dos Processos Administrativos Disciplinares – PADs em andamento até o dia 1º de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração de irregularidades mediante Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, como garantia da ordem administrativa; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, inciso V, da Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal responsável pelos trabalhos apurados pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, consoante o previsto na Lei Municipal nº 611/2017.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros e titulares, dentre os servidores efetivos e estáveis, do quadro funcional da Administração Pública Municipal:

I - NILSON PASSOS NASCIMENTO, professor de 1º ao 5º, matrícula nº 9066, na condição de Presidente da Comissão;

II - CARLOS ANDRÉ BARROS DA SILVA, digitador, matrícula nº 1627;

III - LUAN GOMES FURTADO LEITE, assistente administrativo, matrícula nº 9883.

Indica, como membros suplentes desta Comissão:

MANOEL PEDRO LIMA DA SILVA, analista de sistemas, matrícula nº 8994;

SERGIO WALLACE DO NASCIMENTO SILVA, fiscal ambiental, matrícula nº 9004;

NILSON BESERRA DA SILVA, professor 1º grau maior, matrícula nº 683.

Art. 3º Esta Comissão terá como seu Presidente o representante inscrito no inciso I, do art. 2º.

Art. 4º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º Visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas em processo de apuração, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão concernentes à Sindicância.

Art. 7º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão concernente ao Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município
De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:B5234856

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2712.001/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2712.001/2023

Partes: PMMD e a empresa **MR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.112.421/0001-96.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Municipais nº 1.898, de 24 de setembro de 2013 e 1.899, de 26 de setembro de 2013, e, demais normas legais aplicáveis.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR**, visando atender as necessidades do município Marechal Deodoro/AL, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023.

Valor: O valor global deste contrato é de **R\$ 4.651.116,27 (Quatro milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e dezesseis reais e vinte e sete centavos)**.

Os valores unitários dos produtos contratados são os constantes da proposta comercial da CONTRATADA;

Vigência: Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.

Data de Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – Contratante

Mateus dos Anjos Rosa

MR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA – Contratada

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:168867FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1902.001/2021

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1902.001/2021

Partes: PMMD e **FÊNIX LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.340.559/0001-63.

Fundamento Legal: Considerações do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual, podendo ser rescindindo a qualquer tempo caso a Administração realize nova licitação, tanto para aquisição quanto para locação do objeto do referido contrato.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2023.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - CONTRATANTE

Matheus Esteves Lima

FÊNIX LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS EIRELI- EPP - CONTRATADA

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:05CE7646

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
REVOGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE AVISO DE COTAÇÃO

REVOGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços do Município de Marechal Deodoro/AL, vem por meio desta, tornar público a Revogação da Publicação relativa à Solicitação de Cotação do Processo nº **10250059/2023**, que fora publicada em 08/11/2023 no Diário Oficial dos Municípios, cujo **objeto: Aquisição de Cilindro de Gás Liquefeito P45 de Petróleo de Cozinha Vazio**.

Marechal Deodoro/AL, 02 de janeiro de 2024

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO

Diretora de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:52582A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
REVOGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE AVISO DE COTAÇÃO

REVOGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços do Município de Marechal Deodoro/AL, vem por meio desta, tornar público a Revogação da Publicação relativa à Solicitação de Cotação do Processo nº **07040072/2023**, que fora publicada em 09/11/2023 no Diário Oficial dos Municípios, cujo **objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Inspeção Veicular Semestral com Emissão de Laudo para os Veículos que realizam o Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino**.

Marechal Deodoro/AL, 02 de janeiro de 2024

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO

Diretora de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:C1C56777

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 447/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO LOCALIZADO NO POVOADO CAMPINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, Estado de Alagoas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o prédio público municipal com finalidade de funcionamento da Unidade Básica de Saúde, localizada no Povoado Campinhos, em homenagem à moradora daquela comunidade, a senhora Maria Rosa Gomes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Pariconha/AL, 02 de Janeiro de 2024.

ANTONIO TELMO NOIA

Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:0220D2A2